



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

## ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 07.001/2021 - TP

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2021, às 09h00min em ponto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça 07 de Maio, nº. 15, Centro, CEP 63.780-000, Monsenhor Tabosa/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Portaria nº 21/2021, de 04 de janeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, composta por **TIAGO DE ARAÚJO LIMA** – Presidente; **FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO DE SOUZA (Suplente - Portaria nº 120/2021)** e **FRANCISCO HELISON ARAÚJO AZEVEDO** – Membros, para abertura dos documentos de habilitação e propostas referentes à **TOMADA DE PREÇOS 07.001/2021 – TP**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA E DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO** com fulcro na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Aberta a Sessão as 09h00min em ponto, compareceram as seguintes empresas, portando os envelopes de documentação de habilitação e proposta de preços: **GYGAWATT SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.161.655/0001-35, neste ato representada pelo Sr. SAMIR CARLOS DA PENHA OLIVEIRA, CPF nº. 665.818.503-49; **CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.838.885/0001-41, sem representante presente. O presidente resolveu suspender a Sessão pelo período de 15 (quinze) minutos para dar oportunidade para que mais empresas pudessem ingressar no certame. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes de documentação e propostas, o Presidente da Comissão convidou o licitante presente a rubricar o lacre dos referidos envelopes, providenciando de imediato a inviolabilidade dos Envelopes Proposta de Preços, caso não possa passar a fase de julgamento das propostas devido ao recurso previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações vigente. Abertos os envelopes de habilitação das referidas empresas, a Comissão passou a analisar toda a documentação e verificação da autenticidade das certidões nos devidos sites da internet. Ambas as empresas apresentaram Declaração de enquadramento como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, estando aptas a exercerem os direitos previstos na Lei Complementar 123/06. Após análise criteriosa, a Comissão divulgou o seguinte resultado: **GYGAWATT SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA** deixou de apresentar o que pede o item 33.3.1.1. Certificado de Registro Cadastral (CRC) [...]. A comissão verificou que referida empresa estava apta a fazer o cadastramento em até 03 (três) dias antes desta licitação. Sendo assim a mesma fica dispensada de apresentar o CRC. Verificou-se ainda que a licitante apresentou os demais documentos de habilitação de acordo com as exigências do instrumento convocatório e foi declarada **HABILITADA** para todos os lotes do presente certame; **CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI** apresentou toda a documentação em conformidade com o instrumento convocatório, com ressalva quanto aos itens 33.3.3.2.1. CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL [...] e 33.3.3.2.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

[...], que a Comissão julgou que atende apenas o LOTE 02 do edital. Sendo assim a empresa **CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI** foi declarada HABILITADA para o LOTE 02. O resultado deste Julgamento será divulgado nos mesmos meios de publicidade inicialmente usados para divulgar o instrumento convocatório, momento este que os licitantes poderão contestar a decisão com fulcro no artigo 109, I, a da Lei Federal nº 8.666/93. Acompanharam esta Sessão os cidadãos: ANTÔNIO VILEMAR RODRIGUES e LEANDRO TIMBÓ MESQUITA. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MONSENHOR TABOSA		
Presidente da CPL	TIAGO DE ARAÚJO LIMA	
Membros	FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO DE SOUZA	
	FRANCISCO HELISON ARAÚJO AZEVEDO	
EMPRESA		ASSINATURA
GYGAWATT SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA SAMIR CARLOS DA PENHA OLIVEIRA		